



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 719/2021

CORRIGE A PORTARIA Nº 692/2021, QUE DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL A TÍTULO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR DE PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício nº 248/2021-RH, o qual detectou o erro material ocorrido na solicitação da edição da Portaria nº 692/2021, onde constou o pagamento e a incorporação da importância de R\$ 916,60 (novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos), proporcional a cada ano de capacitação concedido que corresponde, a fração de 3/4 (três quartos), para o(a) servidor(a) Ana Carla Nogueira Nunes, a título de incentivo de capacitação de Monitor de Creche, e o correto seria a fração de 2/4 (dois quartos) o que equivale a importância de R\$ 611,06 (seiscentos e onze reais e seis centavos);

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Portaria nº 692/2021, por erro material, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica autorizado o pagamento e a incorporação da importância de R\$ 611,06 (seiscentos e onze reais e seis centavos), proporcional a cada ano de capacitação concedido que corresponde, neste momento, a fração de 2/4 (dois quartos), para o(a) servidor(a) Ana Carla Nogueira Nunes, a título de incentivo de capacitação de Monitor de Creche, em conformidade com o estabelecido nos artigos 325 e 326 da Lei Complementar nº 300/2012.”

Art. 2º. A presente Portaria deverá ser remetida aos Setores e competentes para as devidas anotações e efeitos.

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 17 de junho de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
23 de junho de 2021.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Ofício nº 248/2021 - RH

Serrana, 23 de junho de 2021.

À

Assessoria de Negócios Jurídicos

Assunto: Correção de Portaria

Considerando a Portaria nº 692/2021, na qual constou o pagamento e a incorporação de importância de R\$ 916,60 (novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos), proporcional a cada ano de capacitação que corresponde à fração de 3/4(três quartos), para a servidora Ana Carla Nogueira Nunes, a título de incentivo de capacitação de Monitor de Creche, **o correto é a fração de 2/4(dois quartos), equivalente ao valor de R\$ 611,06(seiscentos e onze reais e seis centavos).**

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Gilvania dos Santos Silva
Departamento de Recursos Humanos